



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 29, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Revoga a Portaria Diretoria-Geral n. 323, de 05 de dezembro de 2019, que designa servidores habilitados para comporem equipes de planejamento dos processos de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação na qualidade de integrantes técnicos e administrativos.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “b” do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112, de 04 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Diretoria-Geral nº 323, de 05 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Johaness Eck



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 11/02/2025, às 14:43, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **2098543** e o código CRC **000B5F6B**.